



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 12.815, DE 5 DE JUNHO
DE 2013**
Art. 41

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013-06-05;12815>